



Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
19 de agosto de 2020

Veículo: AJN1

Título: Justiça manda Deso regularizar abastecimento de água no Tijuquinha

Após Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, o Poder Judiciário determinou à Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que realize, no prazo de 180 dias, as obras necessárias para regularizar o fornecimento de água no loteamento Tijuquinha, no bairro Rosa Elze. Os Estudos de Viabilidade Técnica deverão ser apresentados pela Deso no prazo máximo de 90 dias.

Link: <https://ajn1.com.br/urbano/justica-manda-deso-regularizar-abastecimento-de-agua-no-tijuquinha/>

Veículo: A8

Título: Câmara de Riachão do Dantas deverá realizar licitação para contratação de empresa de tecnologia

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que a Câmara de Vereadores deverá realizar licitação, na modalidade pregão (art. 1º da lei 10.520/02), para contratar os serviços de desenvolvimento e manutenção de *website* institucional. Segundo o MP, a empresa responsável pelo serviço foi contratada por inexigibilidade de forma indevida.

Link: <https://a8se.com/sergipe/noticia/2020/08/182511-camara-de-riachao-do-dantas-devera-realizar-licitacao-para-contratacao-de-empresa-de-tecnologia.html>

Veículo: Aju News

Título: Riachão do Dantas - Justiça determina que Câmara cancele contratação de empresa de TI e faça licitação

Segundo o Ministério Público de Sergipe (MP-SE), a Tecsis Tecnologia e Sistema Eireli, responsável pelo serviço, foi contratada por inexigibilidade de forma indevida e teve o contrato suspenso. A suspensão produzirá efeitos após 120 dias da intimação da Câmara, para não prejudicar a continuidade do serviço público, até a realização do pregão.

Link: <https://ajunews.com.br/justica/riachao-do-dantas-justica-determina-que-camara-cancele-contracao-de-empresa-de-ti-e-faca-licitacao/>

Veículo: Blog Primeira Mão

Título: Ministério Público de Sergipe promove reuniões com Secretarias de Saúde para tratar sobre atendimento e monitoramento de pacientes com Covid-19

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Coordenadoria-Geral e do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, promoveu uma série de reuniões com promotores de Justiça e representantes das Secretarias Municipais de Saúde de todo o Estado, para tratar sobre o atendimento e monitoramento de pacientes com Covid-19. As reuniões foram realizadas por meio de videoconferência através da plataforma exclusiva implantada pela Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), o Sistema "Meet MPSE"

Link: <https://www.blogprimeiramao.com.br/ministerio-publico-de-sergipe-promove-reunioes-com-secretarias-de-saude-para-tratar-sobre-atendimento-e-monitoramento-de-pacientes-com-covid-19/>

Veículo: Blog Primeira Mão

Título: Justiça determina que Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas realize licitação para contratar empresa de tecnologia

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que a Câmara de Vereadores deverá realizar licitação, na modalidade pregão (art. 1º da lei 10.520/02), para contratar os serviços de desenvolvimento e manutenção de website institucional. Segundo o MP, a empresa responsável pelo serviço foi contratada por inexigibilidade de forma indevida.

Link: <https://www.blogprimeiramao.com.br/justica-determina-que-camara-de-vereadores-de-riachao-do-dantas-realize-licitacao-para-contratar-empresa-de-tecnologia/>

Veículo: NE Notícias

Título: Decisão - Justiça bloqueia bens de Valmir de Francisquinho e empresários

Segundo o MP, foi instaurado Inquérito Civil (nº 48.15.01.0054) para verificar a ilegalidade na contratação de atrações artísticas, por meio da inexigibilidade de procedimento licitatório (nº 006/2015), em comemoração à “50ª Feira do Caminhão de Itabaiana” (festa do caminhoneiro), ocorrida no período de 10 a 12 de junho de 2015. O MP havia ajuizado Ação de Improbidade Administrativa com pedido de tutela de urgência (processo nº 202052000476), mas o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana indeferiu o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos demandados.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/decisao-justica-bloqueia-bens-de-valmir-de-francisquinho-e-empresarios/>

Veículo: CBN Aracaju

Título: Câmara de Riachão do Dantas terá que licitar empresa de site

Áudio

Link: <https://www.cbnaracaju.com.br/noticias/politica/2020/08/4272-camara-de-riachao-do-dantas-tera-que-licitar-empresa-de-site>

Veículo: Evidencie-se

Título: MP promoverá o Webinário População de Rua e o papel do Ministério Público

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Escola Superior – ESMP – e do Centro de Apoio Operacional – CAOp – dos Direitos Humanos, realizará, no dia 20 de agosto, das 15h às 17h, o “Webinário População de Rua e o Papel do Ministério Público” para membros, servidores e demais interessados, por meio do canal do YouTube do MPSE.

Link: <http://evidencie-se.com/mp-promovera-o-webinario-populacao-de-rua-e-o-papel-do-ministerio-publico/>

Veículo: Espaço Livre Notícias

Título: Judiciário determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana e de empresários

Segundo o MP, foi instaurado Inquérito Civil (nº 48.15.01.0054) para verificar a ilegalidade na contratação de atrações artísticas, por meio da inexigibilidade de procedimento licitatório (nº 006/2015), em comemoração à “50ª Feira do Caminhão de Itabaiana” (festa do caminhoneiro), ocorrida no período de 10 a 12 de junho de 2015. O MP havia ajuizado Ação de Improbidade Administrativa com pedido de tutela de urgência (processo nº 202052000476), mas o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana indeferiu o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos demandados.

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-e-de-empresarios/>

Veículo: Ritta Oliveira

Título: MP interpõe recurso e Judiciário determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana e de empresários

Segundo o MP, foi instaurado Inquérito Civil (nº 48.15.01.0054) para verificar a ilegalidade na contratação de atrações artísticas, por meio da inexigibilidade de procedimento licitatório (nº 006/2015), em comemoração à “50ª Feira do Caminhão de Itabaiana” (festa do caminhoneiro), ocorrida no período de 10 a 12 de junho de 2015. O MP havia ajuizado Ação de Improbidade Administrativa com pedido de tutela de urgência (processo nº 202052000476), mas o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana indeferiu o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos demandados.

Link: <https://rittaoliveira.com.br/2020/08/19/mp-interpoe-recurso-e-judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-e-de-empresarios/>